

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PMI

PREGÃO Nº 001/2023 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMI

No dia **28 de fevereiro de 2023**, compareceram de um lado o **Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Baldissera**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa: ENIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 07.383.088/0001-17

Endereço: Rua Egide Buselatto Susin, 226, Recanto dos Passaros, São Cristovao, Capinzal/SC, CEP 89.665-000

Representante legal: Enio Delazeri

CPF: 453.*.***-****

E-mail: capinzalcenter@gmail.com

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vl. Unit	Vl. Total
02	1.100	KG	FRIBAZ	Carne Bovina moída, fresca de 1ª, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 4% de gordura, ser isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente. Deve vir embalada em sacos de 2Kg com etiqueta de pesagem e informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no	29,00	31.900,00

				Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
5	335	UN	PILAI	Arroz, classe longo fino, polido, tipo 1, subgrupo parboilizado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, resistente, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade de no mínimo 12 meses e lote, Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Pacote com 5 kg	20,50	6.867,50
9	400	UN	ORQUIDEA	Bolacha integral Salgada, enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica atóxica, original do fabricante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Pacote com 370g	8,30	3.320,00
10	600	UN	PICININI	Biscoito doce do tipo maisena, primeira qualidade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Pacote com 370g	6,98	4.188,00
11	280	VDR	AMIGO	Café granulado solúvel instantâneo, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, não contendo glúten, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Embalagem com 200g	16,74	4.687,20
15	350	UN	DAJU	Milho de pipoca Premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten	4,90	1.715,00
17	100	UN	APTU	Caldo de galinha em pó, fino, homogêneo, com aspecto, sabor, cheiro e cor próprios, isentos de materiais estranhos e livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Pacote com 1kg	11,80	1.180,00
18	170	UN	DUALIS	Creme Vegetal com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possui leite e seus derivados em sua composição. Acondicionado em embalagem	7,90	1.343,00

				plástica atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 500g		
20	60	UN	FUGINI	Ervilha em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, integra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg	28,97	1.738,20
21	150	UN	REALTA	Farinha de Trigo especial, de 1º qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo apresentar umidade. Acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 5kg	22,00	3.300,00
24	150	UN	DE CASA	Gelatina em pó, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de umidade ou sujidades, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, enriquecida com vitaminas C, D e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 Kg	14,93	2.239,50
25	3000	L	TERRA VIVA	Leite UHT Integral, longa vida. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 lt	4,67	14.010,00
29	340	UN	COAMO	Óleo de Soja refinado tipo 1, cem por cento natural, acondicionado em embalagem pet original do fabricante, com prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 900ml	8,80	2.992,00
32	175	KG	ZIZO	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 1 kg	2,10	367,50
35	120	UN	KOLLER	Vinagre de Vinho Branco, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem plástica resistente, original do fabricante, com especificações do produto, informações do	18,70	2.244,00

				fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 5 litros		
38	70	UN	FUGINI	Milho verde em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, íntegra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg	33,85	2.369,50
44	850	KG	SUBLIME	Milho verde em conserva, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, íntegra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. Embalagem com 2kg	9,60	8.160,00
48	20	UN	INCSAS	Canela em rama, embalagem plástica, atóxica e resistente de 10g, validade mínima de 12 meses	4,38	87,60
52	180	UN	PRATA	Sagu, tipo 1. Validade mínima de 12 meses. Embalagem original com especificações do fabricante peso líquido de 1 kg	7,30	1.314,00
61	250	PCT	FLOR DE LIZ	Macarrão parafuso, com ovos pasteurizados-pacote com 500g. Embalagem: deve estar íntegra, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	4,80	1.200,00
62	300	PCT	GALLO	Macarrão Com Ovos Tipo Letrinhas (Alfabeto): A Base de: farinha de trigo, ovos/ corante natural ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológicos adequados. Composição nutricional máxima de 76 gramas de hidrato de carbono. Isento de parasitas. Embalagem de 500 gramas	5,50	1.650,00
73	300	KG	LUZIYANIA	Filé de peixe, com as seguintes características: - tipo: tilápia; -filé congelado de acordo com as especificações da legislação; -com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; -embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sif, sim ou ima; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	40,00	12.000,00

76	500	KG	FRIPRANDO	CARNE BOVINA tiras/iscas de 1º qualidade congelamento IQF carne em tiras/iscas de aproximadamente 2x2x5 cm de bovino sem osso – patinho ou coxão mole congelada pelo processo de IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir do processamento em iscas/tiras do corte patinho ou coxão mole seguido de congelamento tipo IQFA -18° c. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico- sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos. Deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo órgão competente (SIF/SISP/SIM). Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não poderá conter aditivos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termosoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de até 01kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente	29,90	14.950,00
84	330	KG	FRIPRANDO	Linguíça de carne suína, defumada fresca, máximo 3 dias de fabricação. De acordo com especificações do produto	26,44	8.725,20
87	70	KG	NUTRIOURO	CHOCOLATE 32% CACAU. Mistura para o preparo de chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais. Com açúcar orgânico. Embalagem de 1kg. Com validade mínima de 6 meses	47,90	3.353,00
91	170	UN	PRATA	Polvilho azedo, embalagem com 500 gr. - polvilho azedo, embalagem com 500 gr.	6,00	1.020,00
92	270	UN	STRIKE	Batata - batata palha, crocante, embalagens de 800 g., transparentes e atóxicas	17,62	4.757,40
Valor total						141.678,60

Valor total por extenso: R\$ 141.678,60 (centro e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

1.2. O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2021 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento

1.3. O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira-SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das responsabilidades

3.1. Cabe ao órgão gerenciador e aos órgãos participantes

- 3.1.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
- 3.1.2. Fiscalizar a execução do objeto.
- 3.1.3. Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- 3.1.4. Emitir a respectiva Autorização de Fornecimento para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

3.2. Cabe à detentora da ata

- 3.2.1. Executar o objeto de acordo com o disposto no subitem 1.2 - da forma de execução - do Edital.
- 3.2.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 3.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 3.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- 3.2.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 3.2.6. Exigir dos órgãos requisitantes, a Autorização de Fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
- 3.2.7. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

Cláusula Quarta – Das Sanções

4.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar

na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

4.2. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a DETENTORA à multa de até 20% (vinte por cento) do total registrado para o item, que será aplicada proporcionalmente aos dias de atraso no prazo de cumprimento da entrega.

4.2.1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.

4.2.2. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Quinta – Do Cancelamento Do Registro De Preços

5.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

Cláusula Sexta – Das disposições finais e do foro

6.1. A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta

6.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 e a proposta da Detentora da Ata.

6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

ENIO ATACADISTA EIRELI

Enio Delazeri
CONTRATADO

MUNICIPIO DE IPIRA

Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal
Contratante

Fiscal de Contrato:

Nome Fiscal: ROSANA BATISTELI

CPF: 080.***.***-**

Cargo/função: Nutricionista

Fone para contato: (49) 3558-0104

E-mail para contato: rosanabatistelli90@hotmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher

CPF: 097.***.***-**

Cristiane Ferri

CPF nº 098.***.***-**